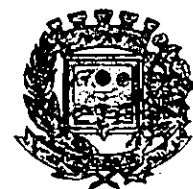


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 154/2019

Conceder licença Luto a servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.202.054-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 814.399.979-34, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 07 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 1 Janeiro 1919
DE Nº 11.471
UMUARAMA 29 1 01 1919
mariana
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS